

DECRETO N.º 45.983, DE 06/03/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.733, DE 15/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o retificado o Decreto n.º 33.733, de 15/02/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula n.º 1049, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV, E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC N.º 47/2005.
--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

